



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Assunto: Modificação do prazo recursal para o resultado de todas as etapas, com pontuação (Processo seletivo PROEC/UFS, 2024.1)

Tendo em vista o atraso na publicação do resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação, do processo seletivo para ingresso no PROEC/UFS no período de 2024.1, a comissão de seleção informa que o prazo recursal será postergado até o dia 07/12/2023 (quinta-feira) às 23:59 hs, via email (proec@academico.ufs.br).

São Cristóvão, 05 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE CONCEICAO DE GOIS SANTOS MICHELA
Data: 05/12/2023 14:53:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Denise Conceição de Gois Santos Michelan
(Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS)